



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>28582/2023</u>	
Recebido em:	<u>27/04/2023</u>
Horário:	<u>13:32</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 /2023

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR MICAEL PANI LOUZADA.**


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador ROAN ROGER GOMES MARQUES, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

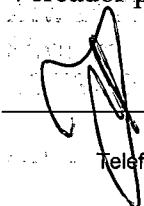
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor MICAEL PANI LOUZADA.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de abril de 2023: 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

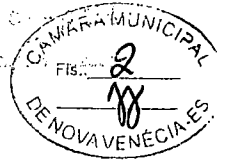

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB



ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

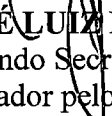




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

*Atestado de comparecimento em Assembleia
Municipal de Nova Venécia*

*Assinado em 19/04/2023 às 14:45h
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade*

*Assinado em 19/04/2023 às 14:45h
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT*

Por Por por nos



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Micael Pani Louzada.

O homenageado foi indicação do vereador Roan Roger Gomes Marques (MDB).

Particpei de vários serviços no Município de Nova Venécia, mas a que mais me marcou foi salvar uma criança, onde o pai estava tendo um surto psicótico, e nós chegamos ao local e este pai para não ser detido usou a própria filha como escudo, apontando uma faca no pescoço da mesma. Em um longo diálogo consegui fazer com que o indivíduo se rendesse sem que ferisse sua filha. Esta foi a que mais me marcou.

Porém, tenho participado também ao longo da minha carreira de apreensões de grandes quantidades de drogas e armas no município e região.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUÁREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

JOSE LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

Vereador pelo Solidariedade

Vereador pelo Solidariedade

Vereador pelo Solidariedade